



Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais

PROCESSO SELETIVO

Edital de Processo Seletivo ADRA SUL 002/2024

Curitiba, 16 de junho de 2024.

1) A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul, torna público a realização do Processo Seletivo para contratação imediata das seguintes vagas:

- Coordenador (01) uma vaga – período integral – 40 horas/semana
- Educador Social (01) uma vaga – período da tarde – 22 horas/semana
- Educador Social (01) uma vaga – período integral – 40 horas/semana

2) Para trabalhar no seguinte projeto/local:

#	Projeto	Local	Dias
1	SCFV Convivência	Londrina	2ª a 6ª feira

3) Atribuições do Coordenador: (profissional com graduação na área de assistência social, pedagogia e/ou psicologia)

1. Elaborar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, planejamento e organização do trabalho com famílias;
2. Elaborar Relatório de Atividades do Serviço;
3. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV;
4. Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe das ações afetas ao SCFV;
5. Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes e da equipe de trabalho;
6. Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária semanal, em conformidade com o Sistema de Monitoramento e Avaliação da SMAS.
7. Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço;
8. Participar das atividades de rede no território;

9. Elaborar processo junto com a equipe técnica de Formação Continuada interna do Serviço;
10. Promover espaços para a supervisão à equipe;
11. Elaborar relatório trimestral do Serviço,
12. Participar das Reuniões da Comissão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
13. Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação IRSAS e SISC;
14. Articular a rede socioassistencial e intersetorial para o atendimento de demandas das crianças e adolescentes atendidos;
15. Criar estratégias para o fortalecimento da ação interdisciplinar da equipe;
16. Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;
17. Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de
18. Assistência Social e/ou sua área de atuação;
19. Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

A vaga será preenchida sob o regime de CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação será a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial será realizada a avaliação e, sendo do interesse das partes, o contrato será firmado conforme prazo de extensão do projeto.

Contrato oferece, para esta função:

- Salário compatível com a função.
- Seguro de vida.
- Almoço no local de trabalho.

4) Educador Social:

1. Atuar como agente transformador na vida dos adolescentes que o projeto serve, procurando identificar as capacidades dos mesmos e promover seu crescimento;
2. Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção dos adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
3. Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
4. Assegurar a participação social dos adolescentes em todas as etapas do trabalho social;
5. Acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades;
6. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas das crianças e adolescentes, assegurando a privacidade das informações;
7. Apoiar e participar no planejamento das ações;

8. Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
9. Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;
10. Facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade.

A vaga será preenchida sob o regime de CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial será realizada a avaliação e, sendo do interesse das partes, o contrato será firmado conforme prazo de extensão do projeto.

Contrato oferece, para esta função:

- Salário compatível com a função e carga horária.
- Seguro de vida.
- Almoço no local de trabalho.
- Vale Transporte

5) Estrutura do Processo Seletivo:

- Publicar Edital: edital publicado nas redes sociais da ADRA Brasil (www.adra.org.br)
- Coletar currículos: currículos devem ser enviados para o email – diretor.pr@adra.org.br até o dia 21/06/2024.
- Análise dos currículos: se dará no dia 26/06/2024 pela comissão formada pelo diretor, Coordenadora do Projeto Convivência e pelo responsável pelo RH da Associação Norte Paranaense da IASD.
- Candidatos serão entrevistados no dia 27/06/2024 das 8:00 às 12:00 horas.
- Resultado: o resultado será comunicado a todos interessados através dos seus contatos de telefone/WhatsApp.

Günther M. Wallauer
Diretor
ADRA SUL – Paraná
CPF 387.190.450-34

